



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 571/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XX do artigo 22 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o contido na RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 08/2005, de 10-5-2005, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 12-5-2005, alterada pela RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 12/2007, de 5-6-2007, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 7-6-2007,

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores, a seguir relacionados, para permanecerem de sobreaviso durante o plantão judicial permanente do mês de **junho de 2008**, nos dias indicados na tabela abaixo:

PERÍODO	7ª VARA DO TRABALHO DE MACEIÓ/AL	SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS, PRAÇAS E LEILÕES	SECRETARIA JUDICIÁRIA EQUIPE DE APOIO
1 a 7	Arnóbio José Reis de Araújo Mario Jorge de Alencar Lima	1 Jayro de Mélo Cavalcanti Filho 2 a 7 Aloísio Plácido Lima Leite	01 Márcia Cristina de Almeida Muritiba Cavalcanti 02 a 07 Marlene Rocha Calazans de Souza
8 a 14	Arnóbio José Reis de Araújo Mario Jorge de Alencar Lima	8 Aloísio Plácido Lima Leite 9 a 14 Almir Muniz De Souza Junior	08 Marlene Rocha Calazans de Souza 09 a 14 Antônio Idalino dos Santos
15 a 21	Arnóbio José Reis de Araújo Mario Jorge de Alencar Lima	15 Almir Muniz De Souza Junior 16 a 21 José Adelson Gomes Rocha	15 Antônio Idalino dos Santos 16 a 21 Márcia Cristina de Almeida Muritiba Cavalcanti
22 a 28	Arnóbio José Reis de Araújo Mario Jorge de Alencar Lima	22 José Adelson Gomes Rocha 23 a 28 Eduardo Ferreira De Pontes	22 Márcia Cristina de Almeida Muritiba Cavalcanti 23 a 28 Jane Maria Barbosa de Araújo
29 a 30	Arnóbio José Reis de Araújo Mario Jorge de Alencar Lima	29 a 30 Eduardo Ferreira De Pontes	29 Jane Maria Barbosa de Araújo 30 Alexandre Granja Medeiros

OS EFEITOS da presente Portaria vigoram a partir desta data.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

Maceió, 28 de maio de 2008.

• Original assinado
JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Presidente